



Ofício Circular nº 591/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(às) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará
Processo: 0003021-44.2025.2.00.0806
Assunto: Suposta Fraude em Certidão de Nascimento.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente de ID 6735915, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco, com a finalidade de informar suposta fraude na certidão de nascimento da própria tabeliã da serventia extrajudicial em questão, haja vista a provável falsificação na assinatura da titular do Cartório Registral e Notarial da Comarca de Itaquitinga/PE.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

